



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora, Lei Complementar nº 50/2010 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

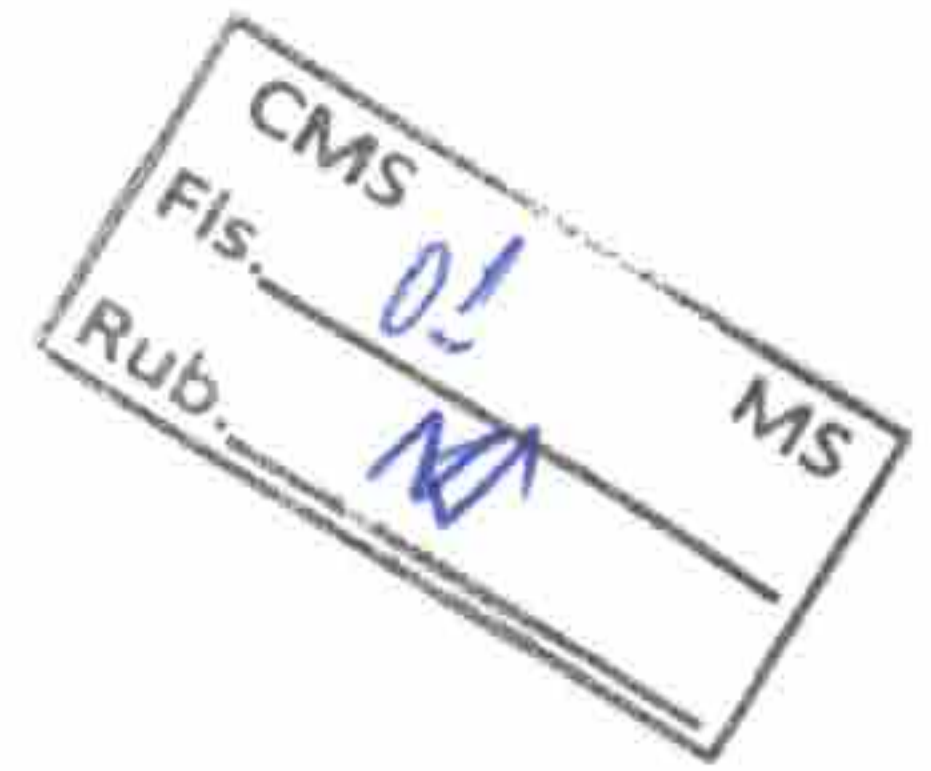
Art. 1º Ficam criadas 02(duas) vagas para o cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, alterando os Anexos e respectivas Tabelas, da Lei Complementar nº 50, de 21 de dezembro de 2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

  
**Maria Clarice Ewerling**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**MENSAGEM Nº 701**

Sonora - MS, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,  
Senhores Vereadores,

**Encaminhamento**

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 124 que "*Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora, Lei Complementar nº 50/2010 e dá outras providências.*"

O incluso Projeto de Lei visa adequar o cargo mencionado a necessidade do Município no momento, com o intuito de atender melhor a coletividade.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

  
Maria Clarice Ewerling  
Prefeita Municipal

